



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/PR - RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito do Município de INDIANÓPOLIS/PR, usando das atribuições legais, faz saber que fará as seguintes retificações, conforme segue:

I – RETIFICAR o item 10.2, com a inclusão do cargo de Arquiteto, passando a vigorar conforme segue:

10.2. A avaliação para os cargos de **Arquiteto**, Assistente Social, Dentista, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista e Psicólogo e constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e Prova de Títulos.

II – RETIFICAR o item 10.8, com a inclusão do cargo de Arquiteto, passando a vigorar conforme segue

10.8. A Prova Objetiva será realizada em locais apropriados, na cidade de INDIANÓPOLIS/PR, na data prevista e informada no Anexo II, conforme escala abaixo:

INÍCIO – 09H00MIN: Agente Administrativo, **Arquiteto**, Assistente Social, Cozinheiro, Dentista, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Operador de Máquinas, Nutricionista, Professor de Educação Infantil, Psicólogo e Vigia.

III – RETIFICAR os itens 11.1 e 11.1.1, passando a vigorar conforme segue:

11.1. Os Títulos para os cargos descritos nos **itens 10.1 e 10.2** deverão ser anexados e enviados através do site <https://portal.imperioconcursos.com.br> nos dias indicados no Anexo II (cronograma). O candidato irá acessar o site, informando seu CPF e senha na Área do candidato, acessando em seguida “Histórico de Inscrições”, em Enviar Títulos, clicar no link “Prova de Títulos” e anexar sua documentação, através de documentação original.

11.1.1. Serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme critérios de aprovação citados nesse Edital, e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO / VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	10,0 / 10,0	Cópia do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	7,0 / 7,0	
c) Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	3,0 / 3,0	Cópia do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

IV – Ficam mantidas a s demais disposições constantes do Edital.

INDIANÓPOLIS, 12 de maio de 2025.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis